

**PORTARIA 024/2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER  
LEGISLATIVO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-  
MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, Vereador **FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais;



Resolve:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo de Monte Alegre de Minas-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, a Assessora de Gabinete Sra. **ERENICE MACEDO DINIZ REIS**.

Parágrafo Único – Registramos nossos sentimentos por essa triste perda, a qual deixará saudades e lembranças, e, rogamos a Deus que conforte os familiares.

Art. 2º - Para conhecimento do referido ato, seja a presente Portaria publicada, registrada, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, 16 de abril de 2.022.

**- FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA -  
Presidente da Câmara**